D E C R E T O . . . . . nº 21/70 -

SÚMULA - Abre um crédito especial na importância de Cr$ 5.000,00 - (cinco mil cruzeiros) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, - usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica aberto na Divisão de Contabilidade, um crédito especial na importância de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), autorizado pela Lei Municipal nº 19/70, para pagamento de ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

PAÇO MUNICIPAL, 08 de julho de 1970.

HORÁCIO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL